FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Orgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Setor Responsável pela Pesquisa (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAUDE

Responsável pela Pesquisa:

Claudia M. K. Teixeira- Assistente Social

1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

Contratação de **vaga em residência psiquiátrica** destinada ao atendimento de paciente em situação de sofrimento psíquico grave, que demanda cuidados especializados, monitoramento clínico contínuo e tratamento multiprofissional, conforme indicação técnica e determinação judicial.

2. Período de Realização da pesquisa de Preço:(data da pesquisa de preço até a sua conclusão)

05/03/2026

3. Parâmetros da pesquisa de preço:(conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133/2021):

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(x) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento**;**

3.1. OBS: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art 23 da lei 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

4. Relação dos Municípios, Fornecedores, Sites:(Preencher conforme foi realizada a pesquisa)
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE OURO/SC HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/CONTRATOS/74151465000180/2026/8 GUARAMIRIM/SC HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/CONTRATOS/11293409000160/2026/1 RIO NEGRINHO/SC HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/CONTRATOS/83102756000179/2025/844 URUSSANGA/SC HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/CONTRATOS/01294821000140/2025/6
8. Análise da pesquisa e justificativa do valor de referência:(demonstrar como foi realizada a análise dos preços coletados e justificar a definição do valor de referência para a licitação MEDIA/MEDIANA/MENOR VALOR)
O valor estimado da contratação foi definido com base na **proposta técnica e financeira apresentada pela instituição a ser contratada**, a qual detalha de forma clara e objetiva os serviços a serem prestados, incluindo internação psiquiátrica integral, acompanhamento multiprofissional contínuo e demais atendimentos necessários ao tratamento do paciente. Para fins de verificação da **conformidade e compatibilidade dos preços**, foi realizada pesquisa de mercado, incluindo a análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, devidamente registradas na **Plataforma Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, a exemplo das contratações promovidas pelos Municípios de **Guaramirim/SC, Ouro/SC, Rio Negrinho/SC e Urussanga/SC**, cujos objetos apresentam equivalência técnica com a presente contratação além de serem contratos com a mesma empresa a ser contratada. Registra-se que **outras instituições especializadas foram contatadas**, contudo, **não possuíam vagas disponíveis de forma imediata ou não atendiam a idade da criança em questão**, requisito essencial diante da necessidade de cumprimento de decisão judicial. Em um dos contatos realizados, houve indicação de eventual disponibilidade, porém o valor apresentado seria **tecnicamente mais elevado**, considerando que a cobrança varia a depender da idade do paciente a ser internado, o que tornaria a contratação **financeira e tecnicamente inviável.** Dessa forma, o valor estimado reflete **condições adequadas, justas e compatíveis com a realidade de mercado**, observando-se os princípios da **economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público**, bem como assegurando a **viabilidade financeira da contratação**, sem prejuízo da qualidade e da continuidade do atendimento necessário.

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308
acesse o site aqui

ANEXOS: A documentação comprobatória da pesquisa de preços encontra-se anexada aos autos do

Responsável pela Pesquisa de Preço

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIA MARISTELA KAPPAUN TEIXEIRA
Data: 20/03/2026 10:45:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudia M. K. Teixeira
Assistente Social

Belmonte-SC, 17 de março de 2026

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa nos autos do processo.